PORTARIA 08C/2023

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a pedido da Coordenação do Curso de Direito, através da Comunicação do dia 17 de abril de 2023,

RESOLVE

I. Nomear os Discentes abaixo relacionados, do Curso de Direito, para integrarem o Colegiado do Curso, na qualidade de representantes do Corpo Docente, conforme o Artigo 33 do Regimento Geral:

- Bibiana Salin, representante titular;

II. O mandato dos docentes, nomeados por esta portaria, terá a duração de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

III. Revogar a Portaria n. 19A/2021, de 19 de maio de 2022.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Jadir Zaro,
Diretor Geral